

## TERMO DE POSSE

O Sr. **Cristiano Pinto Klinger**, abaixo qualificado e firmado, eleito na sessão solene do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de abril de 2022, pelo presente instrumento toma posse como Presidente da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., autorizada pela Lei Estadual nº 15.717, de 2021, e com Estatuto Social aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.426, de 2022, com sede na cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul, na av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas, CEP 96201-020, para gestão no biênio 2022/2024, a contar da data 02/05/2022, que se estenderá até a eleição e posse dos seus sucessores ou substitutos, e declara sua sujeição ao Código de Conduta e Integridade da Portos RS e às Políticas da Portos RS.

**Cristiano Pinto Klinger**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA/RS nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED].

Para fins do previsto no art. 149, § 2º, da Lei. nº 6.404, de 1976, art. 72, parágrafo único, do Código Civil e art. 26, § 1º, do Estatuto Social da Portos RS, o Presidente declara que o endereço do seu domicílio é o acima indicado.



**Cristiano Pinto Klinger**  
Presidente da Portos RS